



**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CEACS**

**1 Ata da Reunião do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
2 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CEACS, de
3 25/07/2018.**

4 Às quinze horas, do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reunião da COFI, à Praça da
5 República nº. 53, nesta Capital, realizou-se a 132ª reunião do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle
6 Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
7 Educação – CEACS, sob a Presidência da Conselheira Débora Gonzalez Costa Blanco, representante do Conselho
8 Estadual da Educação – CEE e com a presença dos seguintes membros: Conselheiro Marcus Vinicius Roman
9 Sanches, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; Conselheira Adriana Maria de França Lossani,
10 representante titular da Secretaria da Educação; Conselheiro João Cardoso Palma Filho, representante da CNTE;
11 Conselheira Lourdes Aparecida De Angelis Pinto, representantes dos Poderes Executivos Municipais e Conselheira
12 Amneris Ribeiro Caciattori, representante do Centro Tecnológico Paula Souza. Compareceu como ouvinte o Senhor
13 Thiago Alberto S. Soares, Técnico do DIEESE. Participaram como Técnicos da Secretaria da Educação a Senhora
14 Laura Shijue Yamauchi e o Senhor Wander Pereira da Silva, Técnicos da C.G.R.H., a Senhora Ida Maria Penha
15 Ribeiro, Técnica da COFI e o Senhor Marcos Herbst, Diretor Técnico do Centro de Gestão do FUNDEB. Os trabalhos
16 foram iniciados com a leitura, votação, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior. A seguir, foram
17 apresentados os ofícios com as consultas e as respostas do FNDE sobre qual seria o instrumento legal obrigatório para
18 a criação do CEACS pois, com a publicação da Portaria FNDE nº. 481/2013, que estabelece novos procedimentos e
19 orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e
20 Controle Social do FUNDEB, o CEACS/SP para se adequar a referida portaria deverá excluir de seu colegiado o
21 titular e o suplente do segmento social, incluído em 2007, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza –



**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CEACS**

22 CEETPS. Depois de consultas feitas pela Secretaria da Educação e pelo CEACS ao FNDE, obtivemos a resposta de
23 que uma Lei Estadual deverá ser criada, devidamente aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo chefe
24 do Poder Executivo Estadual, afim de atualizar o Decreto nº. 51.672/2007, que regulamenta o FUNDEB e o CEACS,
25 às leis vigentes. Sendo assim, o CEACS deliberou por enviar ofício ao Sr. Secretário da Educação solicitando que
26 sejam tomadas as devidas providências para a criação da Lei Estadual para regularizar o CEACS junto ao cadastro do
27 FNDE e entregou cópias deste ofício à Sra. Secretária Adjunta e ao Sr. Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação.
28 Prosseguindo, foram apresentados os dados do Censo MEC 2017/2018 a ser apreciado pelo colegiado que convidou,
29 para a reunião de setembro, os Técnicos da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Informação – CIMA
30 responsáveis pela elaboração do Censo para apresentar os métodos, explanar sobre a evolução dos dados e dirimir as
31 dúvidas dos conselheiros. Na sequência, passou-se para a Ordem do Dia com as Planilhas de Inadimplentes, que
32 indicaram um montante de R\$ 2.507.957,59 em junho/2018 de dívidas não negociadas. Continuando, foi analisado o
33 Boletim FUNDEB do mês de junho, no qual se constata que o per capita aluno/mês atingiu: R\$ 281,53 para alunos
34 das séries iniciais do ensino fundamental urbano; R\$ 323,76 para alunos das séries iniciais do ensino fundamental
35 rural; R\$ 309,68 para alunos das séries finais do ensino fundamental urbano; R\$ 337,83 para alunos das séries finais
36 do ensino fundamental rural; R\$ 365,99 para alunos do ensino fundamental em tempo integral; R\$ 337,83 para alunos
37 da educação especial; R\$ 351,91 para alunos do ensino médio urbano; R\$ 365,99 para alunos do ensino médio rural e
38 R\$ 365,99 para alunos do ensino médio integral. Prosseguindo, passou-se para o exame e análise da Planilha de
39 Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB do mês de junho/2018, observando-se que os rendimentos
40 atingiram o montante de R\$ 14.715.540,31 (quatorze milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta reais e
41 trinta e um centavo). Sendo que todos os documentos apresentados, lidos e comentados pelos Técnicos da Secretaria
42 da Educação, passam a fazer parte integrante desta Ata. A próxima reunião ficou agendada para o dia 08/08/2018, às



**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CEACS**

43 14:30 horas. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada à presente Ata que, lida e
44 achada conforme, segue assinada pelos presentes.

45 Débora Gonzalez Costa Blanco – Presidente

46 Marcus Vinicius Roman Sanches

47 João Cardoso Palma Filho

48 Amneris Ribeiro Caciattori

49 Lourdes Aparecida De Angelis Pinto

50 Adriana Maria de França Lossani